



EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Pelo presente, faz saber a todos os interessados, que será(ão) levado(s) à LEILÃO o(s) bem(ns) penhorado(s) do(a)s Executado(a)s **BCS Seguros S.A., Darci Guillant, Dilson Guillant, Dulce Guillant, Eloi Guillant, Geni Maria Guillant, Ivoni Guillant, Lurdes Terezinha Guillant dos Santos, Noeli Guillant, Rosane Guillant, Seguradora Lider do Consórcio do Seguro DPVAT S.A., Vanete Guillant Vorpapel e Vilson Guillant.**, na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: dia 08 de junho de 2022, a partir das 15:30 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: dia 22 de junho de 2022, a partir das 15:30 horas, pelo maior lance oferecido, considera-se vil o preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. (art. 891 do CPC/2015).

LOCAL: (*) R. Lourenço Pinto, 458 – Centro, Curitiba/PR (Hotel Nacional Inn Curitiba Estação) e a modalidade eletrônica através do site: www.amleiloeiro.com.br

PROCESSO: Autos nº 0005162-51.2012.8.16.0028 – Cumprimento de sentença em que é Exequente **Aline Prado Guillant** representado(a) por **Maria Marli de Freitas Prado**.

BEM(NS):

1 – Motocicleta Honda/CTG Titan 125 KS, ano/modelo 2003/2004, cor verde, Placa ALM-6318, combustível gasolina, Renavam 00820485462. Características: A referida motocicleta está com o estofado um pouco danificado, rasgado, lataria em bom estado, pneus bons, pintura em bom estado, com odômetro marcando 76.224 km rodados, em funcionamento. **AVALIAÇÃO:** R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

2 – Marca/Modelo FORD/CORCEL II LDO (103105); Renavam 0051.817936-2 Chassi LB4MYL95438 Placa ACJ-7250, Município Capanema/PR; Ano Fabricação/Modelo 1981 / 1981; Combustível ALCOOL; Cor VERDE Características: O referido veículo está em péssimo estado de conservação, tinta e lataria avariadas devido ao tempo, pneus ressecados, documentação atrasada, com odômetro marcando 360.638 km rodados, não funcionamento. **AVALIAÇÃO:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), em 10/02/2020

ÔNUS: Eventuais constantes no Detran e nos autos.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 55.245,15 (cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos) em 01/02/2021.

FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Será sempre considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o lance mínimo.

À VISTA: No ato da arrematação, deverá ser efetuado diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial, o pagamento da integralidade do valor da sua oferta.

CONDIÇÕES GERAIS: 01) Concluída a alienação, serão oficiados o DETRAN e à Secretaria da Fazenda Estadual para que expeça certificado de registro e licenciamento do bem em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário (art. 130, § único, do CTN e art. 908, § 1º, do CPC). 02) Embora o(s) bem(ns) leiloado(s) seja(m) adquirido(s) sem ônus, eventualmente o arrematante deverá adotar as medidas necessárias a fim de garantir seu levantamento. 03) Também correrão por conta do arrematante todas as despesas de remoção do(s)

(*) A realização do leilão presencial ficará condicionada a possibilidade das aglomerações de pessoas, uma vez que o Decreto Judiciário nº 227/2020-D.M do TJ/PR restringe sua realização apenas à modalidade eletrônica devido a Pandemia



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE COLOMBO
2ª VARA CÍVEL DE COLOMBO - PROJUDI
Av João Batista Lovato, 67 - Centro - Colombo/PR - CEP: 83.414-060 - Fone: (41) 3375-6940 - E-mail: col-2vj-s@tjpr.jus.br

bem(ns) arrematado(s). 04) No caso de bem(ns) móvel(is), o adquirente arcará com o imposto ICMS incidente sobre a venda. 05) Os bens são vendidos no estado de conservação em que se encontram e serão considerados como vistoriados/conferidos pelos compradores, estando de acordo que não serão aceitas reclamações, desistências ou devoluções posteriores.

LEILOEIRO: ADRIANO MELNISKI, JUCEPAR nº. 07/010-L.

****COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Em caso de adjudicação, a comissão devida será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo exequente; em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante. Em havendo extinção por pagamento ou acordo, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação a ser paga pelo executado.

*****Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.**

LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), poderá ofertar lances pela Internet, através do site www.amleiloeiro.com.br, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo mínimo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lances ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão garantir seu ato com respectivo valor ofertado pelo bem, depositando-o em 24 horas.

Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito

DEPOSITÁRIO: Honda/CTG Titan 125 KS - Dulce Guillant: Rua Fernando Noronha nº 0, Casa, Zona Rural, Capanema -PR; FORD/CORCEL II - Ivoni Guillant, Rua Lin Três Angicos nº 12161, Casa, Distrito de Santo Antônio, Capanema -PR.

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) EXECUTADO(S), **BCS Seguros S.A., Seguradora Lider do Consórcio do Seguro DPVAT S.A.** na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(ais), **Darci Guillant, Dilson Guillant, Dulce Guillant, Eloi Guillant, Geni Maria Guillant, Ivoni Guillant, Lurdes Terezinha Guillant dos Santos, Noeli Guillant, Rosane Guillant, Vanete Guillant Vorpapel e Vilson Guillant** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), das datas acima, se porventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colombo, Estado do Paraná.

Colombo, 11 de maio de 2021.

Wilson José de Freitas Júnior
Juiz de Direito